



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA**

Edital do Processo Seletivo 2018.2 – Mestrado Acadêmico e Doutorado

1. Preâmbulo

A Coordenação e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música, da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tornam público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PPGMUS, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução no 01/2015 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

1.1. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de junho de 2018.

1.2. O edital contempla sete modalidades de ingresso nos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPGMUS, a saber: a) ingresso universal; b) ingresso por meio da modalidade de reserva de vagas para candidato(a)s negro(a)s; c) ingresso por meio da modalidade de reserva de vagas para candidato(a)s quilombolas; d) ingresso por meio da modalidade de reserva de vagas para candidato(a)s indígenas; e) ingresso por meio da modalidade de reserva de vagas para candidato(a)s/pessoas com deficiência; f) candidato(a)s/pessoas trans (transexual, travesti ou transgênero); g) ingresso por meio da modalidade candidato(a) estrangeira(o), que, caso selecionado(a) na Etapa 1, deverá realizar a Etapa 2 da seleção **presencialmente**.

2. Das vagas, subáreas, linhas de pesquisa e bolsas

O Programa disponibilizará um total geral de 28 (vinte e oito) vagas:

Doutorado: 13 (treze vagas)

Mestrado Acadêmico: 15 (quinze vagas)

O Programa **não se compromete a preencher a totalidade das vagas oferecidas**, bem como, **não garante bolsa**.

As vagas (M e D) estão destinadas exclusivamente para as subáreas abaixo descritas, bem como, as suas respectivas linhas de pesquisa, a saber:

2.1. Subáreas

1. Composição (M e D)
2. Educação Musical (M e D)
3. Etnomusicologia (M)

4. Execução Musical – Práticas Interpretativas (Clarinetas (M e D) e Trompete (M e D))

2.2. Linhas de Pesquisa

2.2.1. Composição

2.2.1.1. COMPOSIÇÃO E TEORIAS DA MÚSICA: DA CRIAÇÃO AO ENSINO

Descrição:

Pesquisas em composição musical tendo como objeto de estudo a criação e o ensino, notadamente os processos composicionais (e seu ensino) através das articulações com análise e teorias da música

2.2.1.2. COMPUTAÇÃO MUSICAL APLICADA

Descrição:

Pesquisa aplicada de ferramentas computacionais e tecnologias para a composição, análise musical e visualização de dados em música, especialmente em Musicologia Computacional e Composição Assistida por Computador.

2.2.2. Educação Musical

2.2.2.1. PROCESSOS, PRÁTICAS E MÉTODOS PARA A FORMAÇÃO MUSICAL

Descrição:

Pesquisas sobre Formação Musical no Brasil cujos objetos de estudo sejam processos, práticas e/ou métodos do ensino e da aprendizagem presenciais e à distância de música em contextos diversos, incluindo questões culturais e sociológicas.

2.2.3. Etnomusicologia

2.2.3.1. PRÁTICAS CULTURAIS E PERSPECTIVAS CRÍTICAS

Descrição:

Conjunto de investigações, estudos, ações e reflexões que, de forma interpretativa, envolvem práticas culturais em contextos relevantes para a sociedade brasileira, em especial no campo das artes, com prioridade para a reflexão sobre os esforços de transformação da própria universidade. Além disso, de forma mais específica, pesquisas etnomusicológicas no Brasil que abordem vivências musicais inseridas em amplos contextos sociais, históricos, educacionais e políticos como múltiplos processos de criatividade, transmissão, formação e reflexão crítica.

2.2.4. Execução Musical - Práticas Interpretativas e Regência (estudos corais e orquestrais)

2.2.4.1. PROCESSOS E PRÁTICAS EM EXECUÇÃO MUSICAL

Descrição:

Pesquisas sobre execução musical no Brasil que tenham como objeto de estudo

processos e práticas da criação e performance, incluindo aspectos cognitivos, culturais, sociológicos e pedagógicos.

2.3. Das reservas de vagas para negros(as) e pardos(as)

Do total de vagas oferecidas, serão reservadas 9 (nove) vagas (4 para doutorado e 5 para mestrado) – equivalentes a 30% do total de vagas de cada categoria (mestrado e doutorado) - para pessoas negras – pretas e pardas – em atendimento à legislação que trata de Políticas de Ações Afirmativas (Lei 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012), e pela Resolução 01 de 11.01.2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, pelas quais o(a) candidato(a) poderá optar no Formulário de Opção para Vagas Reservadas (Anexo IV deste Edital).

2.3.1. Os(As) candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as) – classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas, mesmo que optantes desta modalidade.

2.3.1.1. Em caso de desistência de candidato(a) negro(a), – pretos(as) e pardos(as) – optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a), – pretos(as) e pardos(as) – posteriormente classificado(a), também optante desta modalidade.

2.3.1.2. Na hipótese de não haver candidato(a) negro(a) – pretos(as) e pardos(as) – optante desta modalidade de reserva de vagas aprovado(a) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.3.2. Das outras reservas de vagas

Das vagas ofertadas pelo PPGMUS, serão admitidos(as) até quatro estudantes sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: Indígena, Quilombola, Pessoa com Deficiência e Pessoa Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), desde que se auto declararem e confirmarem sua condição de optante no Formulário de Opção para Vagas Reservadas (Anexos V-VIII deste Edital), referente a esta modalidade de reserva de vagas.

2.3.2.1. Na hipótese de haver mais de um(a) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a maior nota da Etapa II, no processo de seleção.

2.3.2.2. Na hipótese de não ocupação dessas vagas, elas serão preenchidas pelos candidatos(as) aprovados(as) para as vagas de ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação.

2.3.2.3. Além destas, haverá também 2 vagas destinadas a pessoas estrangeiras.

2.3.2.4. Do total das vagas descritas no item 2.3.2, será destinada 1 (uma) vaga do Mestrado Acadêmico ou (uma) vaga do Doutorado Acadêmico para candidato(a) quilombola, conforme definição do item 3.2 do edital.

2.3.2.5. Do total das vagas descritas no item 2.3.2, será destinada 1 (uma) vaga do

Mestrado Acadêmico ou (uma) vaga do Doutorado Acadêmico para candidato(a) indígena, conforme definição do item 3.3 do edital.

2.3.2.6. Do total das vagas descritas no item 2.3.2, serão destinadas 1 (uma) vaga do Mestrado Acadêmico ou (uma) vaga do Doutorado Acadêmico para candidato(a) trans (transexual, travesti ou transgênero), conforme definição do item 3.4 do edital.

2.3.2.7. Do total das vagas descritas no item 2.3.2, serão destinadas 1 (uma) vaga do Mestrado Acadêmico ou (uma) vaga do Doutorado Acadêmico para candidato(a)s/pessoas com deficiência.

2.3.2.8. Do total das vagas descritas no item 2.3.2, serão destinadas 1 (uma) vaga do Doutorado e 01 (uma) vaga do Mestrado Acadêmico para candidato(a)s estrangeira(os), que, caso selecionado(a)s na Etapa 1, deverão realizar a Etapa 2 da seleção **presencialmente**.

2.3.2.9. Caso não haja candidatas(os) estrangeiras/os, a vaga será disponibilizada a candidata(o)s de acesso universal.

3. AÇÕES AFIRMATIVAS - VAGAS PARA CANDIDATA(O)S NEGRO(A)S DE COR PRETA OU PARDA, QUILOMBOLAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRANSEXUAL, TRAVESTI OU TRANSGÊNERO).

3.1. Serão considerada(o)s negra(o)s a(o)s candidata(o)s socialmente reconhecida(o)s como tal, de cor preta ou parda, conforme art. 2º da Lei no 12.990/2014.

3.2. Serão considerada(o)s quilombolas a(o)s candidata(o)s oriundos de comunidade remanescente de quilombo reconhecida pela Fundação Cultural Palmares.

3.3. Serão considerada(o)s indígenas a(o)s candidata(o)s oriundos de comunidade ou organização indígena reconhecida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

3.4. Serão considerada(o)s candidata(o)s/pessoas com deficiência aquela(e)s que se autodeclararem como tal e apresentarem atestado médico.

3.5. Serão considerada(o)s candidata(o)s trans (transexual, travesti ou transgênero) aquela(e)s que se autodeclararem como tal, sendo resguardado o uso do nome social conforme termos do decreto no 8.727/2016.

3.6. Candidata(o)s optantes negra(o)s, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans devem apresentar documento de autodeclaração, conforme anexos III-VIII.

3.6.1. Candidata(o)s quilombolas e indígenas devem apresentar, além de documento de autodeclaração, carta ou equivalente da comunidade ou organização quilombola/índigena atestando reconhecimento étnico da(o) candidata(o).

3.6.2. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a(o) candidata(o) será eliminada(o) do processo seletivo. Se houver sido aprovada(o), ficará sujeita(o) à anulação da sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS), da Universidade Federal da Bahia, após procedimento administrativo em que lhe sejam

assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.7. O processo seletivo será supervisionado por uma Comissão de Acompanhamento das Ações Afirmativas, previamente constituída por membros da comunidade acadêmica do PPGMUS, com participação docente e discente. A Comissão objetiva zelar pelo devido cumprimento da política de ação afirmativa durante o processo seletivo e auxiliar no acesso e na permanência no Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS), da Universidade Federal da Bahia.

3.8. Assegura-se a reserva de vagas para ações afirmativas no percentual de 30% para pessoas negras e pardas (nove (9) vagas), bem como, 4 (quatro) vagas para as demais categorias (indígenas, quilombolas, pessoas trans, travestis e transgêneras e pessoas com deficiência) em todas as etapas avaliativas do processo seletivo: projeto de dissertação/projeto de tese, prova teórica, prova de proficiência em idiomas e entrevista/prova oral.

3.9. Caso a(o) candidata(o) autodeclarada(o) negra(o), quilombola, indígena, pessoa com deficiência ou pessoa trans tenha escore para ser classificada(o) entre as vagas regulares, respeitando-se os critérios da seleção dessas, a(o) candidata(o) passará a ser contabilizada(o) como tal. A sua correspondente vaga originária ficará em aberto para ser preenchida por outra(o) candidata(o) autodeclarada(o) negra(o), quilombola, indígena ou pessoa trans, e assim sucessivamente, de modo que nenhum(a) candidato(a) optante com escore para acessar as vagas regulares, respeitando-se os critérios dessas, venha a ocupar vaga destinada às ações afirmativas. O mesmo se aplica para candidatas(os) estrangeiras(os).

3.10. Caso não haja candidata(o) autodeclarada(o) negra(o), quilombola, indígena, pessoa com deficiência ou pessoa trans, a vaga será disponibilizada a candidata(o)s de acesso universal. O mesmo se aplica para candidatas(os) estrangeiras(os).

4. Dos prazos para inscrição, documentação exigida, pré-seleção e resultados da primeira etapa: e cronograma do Processo Seletivo

O processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA (PPGMUS) dar-se-á em duas etapas.

4.1 – Da realização da pré-seleção (Etapa I)

4.1.1 – Da inscrição do/a candidato/a - Requisitos

4.1.1.1 As inscrições para o processo seletivo de candidata(o)s aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPGMUS/UFBA, para o ano letivo 2018, deverão ser efetuadas pessoalmente pela(o) interessada(o) ou por procurador(a) devidamente constituída(o), nos dias úteis, no período entre 11 de junho de 2018 a 29 de junho de 2018, das 09:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria do PPGMUS, Escola de Música - UFBA, Canela, Salvador

4.1.1.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, exclusivamente pela utilização de serviço de entrega rápida (SEDEX), apresentando data da postagem não superior ao dia 27 de junho de 2018.

a) Ficha de inscrição (vide o site do Programa <https://ppgmus.ufba.br>) com Foto 3x4 e os seguintes documentos anexados:

a1) cópia autenticada de: 1. Documento de Identidade com foto, carteira de identidade profissional ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte para os estrangeiros não residentes no Brasil ou (ou RNE para estrangeiros/as já residentes oficialmente no país); 2) CPF; 3) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral (disponível no site do TSE); 4) Certidão de quitação com o serviço militar;

a2) Diploma de graduação ou declaração de provável concluinte até o prazo previsto pelo calendário acadêmico da UFBA para início do semestre 2018.2 (21/08/2018), para o(a)s candidato(a)s ao curso de Mestrado Acadêmico, e Diploma de Mestrado ou Doutorado obtido em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, ou declaração de provável mestra(e) ou doutor(a) no prazo previsto pelo calendário acadêmico da UFBA para início do semestre 2018.2 (21/08/2018), para a(o)s candidata(o)s ao curso de Doutorado.

a3). Histórico Escolar do curso de Graduação para a(o)s candidata(o)s ao curso de Mestrado Acadêmico e Histórico Escolar do curso de Mestrado ou Doutorado para a(o)s candidata(o)s ao curso de Doutorado.

b) Termo de compromisso assinado (Anexo II deste edital)

c) Cópia do diploma de graduação em música e/ou áreas afins;

d) Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para a(o)s candidata(o)s ao Mestrado Acadêmico e R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para a(o)s candidata(o)s ao Doutorado. Os pagamentos deverão ser feitos mediante emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme as diretrizes abaixo:

d1). Diretrizes para Pagamento da Taxa de Inscrição: a) acessar a página de internet: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= b) selecionar o tipo de serviço <INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)> ou <INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (DOUTORADO)> ; c) preencher o campo CPF com a inscrição da(o) candidata(o); d) preencher o campo vencimento com a data final das inscrições; e) selecionar <Gerar GRU>.

e) Currículo atualizado, modelo Lattes, impresso e também em PDF, com comprovação da produção artística e bibliográfica dos últimos cinco anos – não será aceito currículo em outro formato (exceto para os/as candidatos/as estrangeiros/as).

f) Anteprojeto, em uma via encadernada e também em formato PDF.

Enviar os PDFs do Currículo Lattes, do Anteprojeto e dos trabalhos publicados para a área de Musicologia, todos em uma mesma pasta zipada, para o e-mail ppgmus@ufba.br. ATENÇÃO: Os documentos devem ser salvos, observando-se os seguintes critérios para sua denominação:

Iniciar o nome do arquivo pela indicação da área e do nível de titulação pretendidos, do seguinte modo:

MC - Mestrado em Composição

DC- Doutorado em Composição

MEduM – Mestrado em Educação Musical
D EduM – Doutorado em Educação Musical

MEtno – Mestrado em Etnomusicologia

MExM - Doutorado em Execução Musical
DExM - Doutorado em Execução Musical

g) Em seguida, acrescentar ao nome do arquivo o nome do/a candidato/a (pode abreviar o nome pessoal). Exemplo: Nome do arquivo a ser enviado pelo/a candidato/a tal, candidato/a ao Doutorado em Execução Musical: DExMnome.

h) Um vídeo de pelo menos 10 minutos de duração, sem edição ou cortes, com boa qualidade de imagem e som, para os/as candidatos/as de Execução Musical (clarineta e trompete). Se possível, disponibilizar o vídeo online e indicar o link no projeto (este não é um critério eliminatório, mas facilitará o processo).

i) Cópia das partituras das obras de autoria própria, que sejam as mais significativas para os/as candidatos/as de Composição. Duas delas devem ser anexadas ao arquivo do projeto a ser encaminhado por e-mail.

j) Mestrandos/as em Música da UFBA que vão se submeter ao processo seletivo para o Doutorado deverão entregar uma versão da dissertação na Secretaria do PPGMUS, antes do início da primeira prova da segunda etapa, com a concordância e assinatura do/a orientador/a, do contrário, terão sua inscrição cancelada.

4.1.2. Da avaliação da Etapa I (eliminatória):

a) As avaliações do Anteprojeto e do Currículo Lattes serão feitas mediante parecer escrito, elaborado pela comissão avaliadora, em um formulário específico. Serão considerados o mérito da proposta, a viabilidade de realização das atividades propostas no Anteprojeto no âmbito do PPGMUS, e a indicação de possibilidade de orientação pelo corpo docente do Programa e Linha de Pesquisa de interesse. Contudo, a/o candidata/o pode também fazer indicação de orientação na sua ordem de preferência.

Na avaliação do Currículo serão consideradas a formação acadêmica, artística e a profissional, enquanto adequadas aos objetivos e atividades propostos no Anteprojeto, e as atividades artísticas e/ou pedagógicas relacionadas aos objetivos e atividades propostos no Anteprojeto. Apenas os/as candidatos/as aprovados/as nesta fase serão admitidos às provas da segunda etapa. No dia 09 de julho de 2018, a relação dos/as aprovados/as estará no site <www.ppgmus.ufba.br>. (Apenas a lista dos/as candidatos/as aprovados/as será publicada).

b) O PPGMUS não envia de volta projetos inscritos via Correio, mas pode devolvê-los caso sejam retirados pessoalmente.

Endereço para envio ou entrega da inscrição:

Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA
Av. Araújo Pinho, 58 – Canela
Salvador-Bahia
CEP: 40110-010

A inscrição presencial e o envio dos arquivos pela internet se dará até o dia 29 de junho de 2018. O material enviado via correio expresso (por ex. Sedex) deve ser postado até o antepenúltimo dia da inscrição, 27 de junho de 2018, de modo a chegar no dia 29 no PPGMUS. Valerá a data da postagem. Não serão aceitos documentos enviados em data posterior, sob nenhuma hipótese.

4.2. Cronograma do Processo Seletivo PPGMUS 2018.2

Publicação do Edital	11/06/2018
Data limite para inscrição	27/06/2018 (Sedex) 29/06/2018 (Presencial)
Homologação das inscrições	03/07/2018
Pré-seleção (avaliação dos anteprojetos e currículos Lattes)	03 a 06/07/2018
Divulgação dos Resultados da Etapa I	09/07/2018
Prazo Apresentação de Recursos à Etapa I	09 a 11/07/2018
Divulgação do Resultado dos Recursos à Etapa I	13/07/2018
Etapa II (Provas, Entrevista/Prova Oral e recital)	23 a 27/07/2018
Divulgação dos Resultados da Etapa II	01/08/2018
Prazo Apresentação de Recursos à Etapa II	01 a 03/08/2018
Divulgação do Resultado dos Recursos à Etapa II	05/08/2018

Tabela 1 – Calendário Geral do Processo Seletivo
Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA

5. Da realização das provas da Etapa II

Do calendário e realização das provas

A segunda etapa acontecerá de acordo com o calendário abaixo (Tabela 1):

TURNO	Seg, 23/07/2018	Ter, 24/07/2018	Qua, 25/07/2018	Qui, 26/07/2018	Sex, 27/07/2018
9:00 - 12:00		Prova 2	Prova 4	Prova 5	Prova 5
14:30 - 17:30	Prova 1	Prova 3	Prova 5	Prova 5	

Tabela 1 – Calendário das provas da Etapa II
Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA

As provas serão estruturadas de acordo com as especificações da área de concentração, como colocado a seguir:

5.1. Composição

- **Prova 1:** Prova dissertativa específica da subárea; **Prova 2:** Teoria/História; **Prova 3:** não haverá prova de Percepção para esta subárea; **Prova 4:** Inglês; **Prova 5:** Entrevista/Prova Oral (dia e turno a ser divulgado). Não haverá prova prática (Recital) para os/as candidatos/as de composição.

5.2. Educação Musical

- **Prova 1:** Prova dissertativa específica da subárea; **Prova 2:** Prova de Teoria e Percepção Musical aplicadas a uma Composição Didática própria, na forma de Canção ou Peça Instrumental; **Prova 3:** A prova de Percepção será realizada junto com a Prova de Teoria na Prova 2, portanto, não haverá uma prova específica de Percepção para esta subárea; **Prova 4:** Inglês; e **Prova 5:** Entrevista (dia e turno a ser divulgado) com defesa do Anteprojeto, Memorial e Recital ao vivo (ca. 10 minutos de música, à escolha da/o candidato).

Das exigências específicas para as provas Dissertativa, Teoria e Percepção, e Entrevista de Educação Musical (Mestrado e Doutorado)

5.2.1a - Prova Dissertativa Mestrado

A/O candidata/o será solicitada/o a redigir um Ensaio, com um mínimo de três e máximo de cinco páginas, acerca de aspectos musicopedagógicos implicados pelo filme “Orquestra de Meninos” (Brasil, 2008), filme no gênero drama musical, situado em 1995, no contexto da Orquestra Sinfônica do Agreste da pequena cidade de São Caetano, a 150 km de Recife. A direção é de Paulo Thiago e a distribuição feita pela Paramount Pictures; ou “Tudo que aprendemos juntos (Brasil, 2015), filme musical baseado na peça de teatro Acorda Brasil, de Antônio Ermírio de Moraes, com direção de Sérgio Machado, produção de Caio Gullane e distribuição Fox Filmes.

5.2.1b - Prova Dissertativa Doutorado

A/O candidata/o será solicitada/o a redigir um Ensaio, com um mínimo de três e máximo de cinco páginas, acerca de aspectos musicopedagógicos implicados pelo Musical CATS, composto por Andrew Lloyd Webber, com base na obra *Old Possum's Book of Practical Cats*, de T. S. Eliot (1981). No texto a ser produzido, espera-se da/o candidata/o a capacidade de, após apresentar a obra, articular aspectos evidenciados por ela com teorias/abordagens de ensino-aprendizagem musical e ideias pertinentes à área.

5.2.2 - Prova de Teoria e Percepção

Os conhecimentos de Teoria e Percepção Musical serão verificados por meio de uma única prova, constituída por uma etapa prévia e outra presencial. Na etapa prévia, realizada anteriormente, a/o candidata/o deverá preparar duas páginas impressas, a serem entregues no dia da prova 2, para a banca, juntamente com a tarefa presencial. As duas páginas a serem trazidas prontas serão:

1. A partitura de uma composição própria (canção ou peça instrumental), com no mínimo oito e no máximo dezesseis compassos, escrita por meio de um software para musicografia.
2. Uma análise dessa composição própria, incluindo a caracterização da situação de ensino-aprendizagem a que se destina.

Presencialmente, no dia marcado para a prova 2, a/o candidata/o realizará uma segunda Composição Musical (canção ou peça instrumental) com sua correspondente análise, a partir de tema e elementos musicais e musicopedagógicos determinados na ocasião. Essa segunda partitura será escrita à mão e sem auxílio de um instrumento, em substituição aos tradicionais Ditado e Solfejo. A nova peça e sua análise deverão ser entregues para a banca, juntamente com a peça e a análise trazidas prontas.

5.2.3 Entrevista

Durante a entrevista, a/o candidata/o apresentará o seu anteprojeto de pesquisa e o memorial com suas principais atividades profissionais, acadêmicas e artísticas em Educação Musical, assim como explicitará a relação de pertinência deles com o projeto (15 minutos). Como parte da entrevista, a/o candidata/o realizará peças de livre escolha (ca. 10 minutos).

5.3. Etnomusicologia

- **Prova 1:** Prova dissertativa específica da subárea; **Prova 2:** Não haverá prova de Teoria/História para esta subárea; **Prova 3:** Percepção específica para a subárea; **Prova 4:** Inglês; **Prova 5:** Entrevista/Prova Oral (dia e turno a ser divulgado) com defesa do Anteprojeto e prática musical ao vivo (10 minutos de apresentação de música de livre escolha).

5.3. Execução Musical - Práticas Interpretativas (Clarineta e Trompete)

5.3.1. Geral

Prova 1: Prova dissertativa específica da subárea; **Prova 2:** Teoria/História; **Prova 3:** Percepção; **Prova 4:** Inglês; **Prova 5:** Entrevista/Prova Oral (dia e turno a ser divulgado) com defesa do anteprojeto e performance.

5.3.2 - Das exigências específicas para as provas de instrumento

A seguir estão listadas as exigências específicas por instrumento.

5.3.2.1. - Prova de Trompete (Doutorado)

1. Concerto de Haydn – 1º e 2º movimentos.
2. O primeiro movimento de um concerto barroco escolhido dentre os seguintes: Stoezel; Tartini; Telemann.
3. Uma peça escolhida dentre as seguintes: Otto Ketting, Intrada; A. Honneger, Intrada; Enescu, Legend.

5.3.2.2 - Prova de Clarineta (Doutorado)

Os(As) candidatos(as) deverão apresentar um recital com um repertório de músicas de livre escolha, que apresentem variedade de estilos e de épocas, apresentando - quando for o caso - coerência com o anteprojeto proposto, com duração mínima de 20 minutos.

5.4. Avaliação e demais disposições sobre as Provas da Etapa II

a) As provas acontecerão nos dias e horários estipulados na Tabela 1, acima. Caso haja necessidade, pelo número de candidatos/as, no período vespertino, o horário das entrevistas/provas orais poderá ser antecipado para as 14:00 horas.

b) A entrevista/prova oral com defesa do anteprojeto e recital (prática musical), bem como, o desempenho geral no restante das provas serão avaliados por uma banca de docentes da área de concentração, com a colaboração de demais membros do corpo docente, conforme critérios explicitados no item **d.1**.

c) O desempenho dos candidatos e candidatas durante a prova 5 será julgado a partir dos seguintes critérios:

c.1) Defesa Oral do Anteprojeto/Entrevista: coerência da apresentação oral do anteprojeto; capacidade de argumentação; domínio do tema e da bibliografia específica citada; exequibilidade do projeto; motivação para os estudos na área escolhida; disponibilidade de tempo para o curso.

c.2) Recital: destreza técnica e qualidade sonora ao instrumento; Afinação, correção e precisão rítmica; Propriedade e adequação estilística; Coerência interpretativa; Postura, fluência, consistência e recursos da execução; Demonstração de conhecimento do estilo e estrutura das obras apresentadas; Musicalidade aplicada em acordo com o estilo da obra apresentada. A área de Etnomusicologia não exige um recital, mas uma demonstração de habilidades musicais em instrumento(s) ou voz, com repertórios que são de livre escolha.

A decisão de aprovação será baseada levando em conta o perfil delineado através do desempenho de cada candidato nas provas (incluída a entrevista) e a adequação deste perfil aos objetivos declarados no Anteprojeto.

d) O resultado final do processo seletivo será determinado pela média de todas as provas da etapa 2. Os resultados de cada prova serão determinados através de notas entre 0 e 10. A partir da média de cada candidato/a, será elaborada uma lista com a ordem classificatória. Será adotada a linha de corte de 5,0 para a média das provas (candidatos/as com média abaixo desta nota estarão automaticamente eliminados do processo seletivo).

e) A Prova de **Proficiência em Inglês**, de caráter classificatório, terá duração de 03 (três) horas e será realizada na Escola de Música da UFBA, no endereço divulgado neste Edital, em salas previamente designadas pela Secretaria.

e1) Para a realização da Prova de Proficiência em Inglês, a(o) candidata(o) deverá: a) realizar depósito no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), referente à sua inscrição, em nome da Fundação ADM, no Banco do Brasil, Agência 2799-5 e Conta Corrente 119497-6

e2) apresentar o documento original de comprovação de pagamento no dia da prova para ser afixado à mesma.

e3). O valor da proficiência não precisa constar na documentação enviada para a Seleção. **Recomenda-se que a(o) candidata(o) efetue o pagamento somente depois do resultado da I Etapa.**

e4). As provas serão respondidas em língua portuguesa.

e5). Será permitida consulta somente a dicionários impressos, trazidos pela(o) candidata(o).

e6). A avaliação dessa etapa será realizada por especialista credenciada(o) ao Instituto de Letras da UFBA, considerando as seguintes competências: a) capacidade de compreensão do texto na língua estrangeira; e b) habilidade analítica e de síntese mediante a elaboração de respostas articuladas e coerentes com base no texto.

5.5. Da divulgação do resultado final

O resultado do processo final da 2ª etapa será publicado em lista única, (Aprovados/as), com ordem classificatória por área de concentração, disponibilizada na página oficial do Programa a partir de 01 de agosto 2018 (<www.ppgmus.ufba.br>)

5.6. Dos recursos

Os recursos deverão ser enviados, via correio ou digitalizados (com a assinatura do/a candidato/a), para o e-mail ppgmus@ufba.br. Recursos para a Etapa I deverão ser enviados até o dia 11 de julho de 2018 (data da postagem). Recursos para a Etapa II deverão ser enviados até o dia 03 de agosto de 2018 (data da postagem). Seus resultados serão disponibilizados no site do PPGMUS até 05 de agosto de 2018.

6. Do contato do Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA

O Programa de Pós-graduação em Música da UFBA estará à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida relativa ao processo seletivo ou sobre este edital. A secretaria do Programa funciona em horário comercial e o telefone para contato é (71) 3283-7904. O e-mail do Programa é <ppgmus@ufba.br>.

7. Da comissão de elaboração do edital

Angela Lühning – Docente
Diana Santiago – Docente
Flavia Candusso – Docente
José Maurício Valle Brandão – Docente
Laila Rosa – Docente
Wellington Gomes – Docente
Wellington Mendes – Docente

Antônio Sérgio Brito - Representante Estudantil

Vigência deste Edital: até o dia 05 de agosto de 2018.

Salvador, 11 de junho de 2018.

Laila Rosa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA

Wellington Mendes
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA

ANEXO I. Bibliografia para as provas específicas de cada subárea

1) Prova de Teoria-História para as áreas de Composição e Execução Musical

CHERUBINI, Luigi. *A Treatise on Counterpoint and Fugue*. London: Novello and Company. 1963.

GREEN, Douglass. *Form in Tonal Music. An Introduction to Analysis*. Chicago: Halt, Rinehart & Winston, 1979.

GROUT, Donald Jay. *A History of Western Music*. 3ª ed. com Claude Palisca. Nova York: W.W. Norton, 1980.

KOSTKA, Stefan e PAYNE, Dorothy. *Tonal Harmony with an Introduction to Twentieth-Century Music*. 4ª ed. New York: McGraw-Hill, 1999.

ROSEN, Charles. *Sonata Forms*. New York: W. W. Norton, 1985. [Edição revista, 1988.]

2) Composição

Bibliografia Principal (Composição)

Blum, Stephen. 2001. "Composition", In: *The new Grove Dictionary of Music and Musicians*. London: Macmillan.

Delone, R. et al. 1975. *Aspects of Twentieth-Century Music*. NJ, Englewood Cliffs: Prentice-Hall.

Kramer, J. 1988. *The time of music: new meanings, new temporalities, new listening strategies*. New York: London: Schirmer Books/Collier Macmillan Publishers.

Lima, Paulo C. 2012. *Teoria e prática do compor I: diálogos de invenção e ensino*. Salvador: EDUFBA.

Reynolds, Roger. 2002. *Form and method: composing music*. New York/London: Routledge.

Bibliografia Complementar (Composição)

Bertissolo, G. 2013. *Composição e Capoeira: dinâmicas do compor entre música e movimento*. Tese de Doutorado não publicada. Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA.

Collins, Dave. 2012. *The Act of Musical Composition: Studies in the Creative Process*. Hampshire/Burlington: Ashgate Publishing.

Ferraz, Silvio (ed.). 2007. *Notas, atos, gestos*. Rio de Janeiro: 7 Letras.

Guigue, Didier. 2011. *Estética da Sonoridade: A Herança de Debussy na Música para Piano do Século XX*. São Paulo: Perspectiva.

- Gritten, A, e E. King. 2006. *Music and Gesture*. Hampshire/Burlington: Hashgate.
- Gainey, Christopher J. 2011. *Turning sound into music: Attitudes of spectralism*. Ann Arbor: ProQuest.
- Gomes, W. 2002. *Grupo de Compositores da Bahia: Estratégias Orquestrais*. Salvador: EDUFBA.
- Kroger, P. 2004. *Desenvolvendo uma meta-linguagem para síntese sonora*. Tese de doutorado não publicada. Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA.
- Laske, O. E. Toward an epistemology of composition. 1991. *Interface Journal of New Music Research* 20 (3–4): 235–269.
- Lima, Paulo C. 2014. *Teoria e prática do compor II: diálogos de invenção e ensino*. Salvador: EDUFBA.
- Nierhaus, Gerhard. 2009. *Algorithmic Composition: Paradigms of Automated Music Generation*. New York: Springer Science & Business Media.
- Sampaio, Marcos. 2012. *A Teoria de Relações de Contornos Musicais: inconsistências, soluções e ferramentas*. Tese de doutorado não publicada. Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA.
- Stravinsky, Igor. 1996. *Poética musical em 6 lições*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Tragtenberg, Olívio. (ed.) *Ofício do Compositor Hoje*. São Paulo: Perspectiva.

3) Educação Musical

- KATER, C. O que podemos esperar da educação musical em projetos de ação social. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, n. 10, p 43-51, mar. 2004.
- KRAEMER, R.-D. Dimensões e Funções do Conhecimento Pedagógico-Musical. Trad. J. Souza. Porto Alegre, **Em Pauta**, v.11, n.16/17, 2000.
- NUNES, H. de S. A canção brasileira infantil na perspectiva da Ficha CDG para Análise e Composição de Canções. **Revista Brasileira de Estudos da Canção**. Natal, v.1, n.1, jan-jun 2012.
- PENNA, Maura. Educação musical com função social: qualquer prática vale? **Revista da ABEM**, Londrina, vol. 20, n. 27, p. 65-78, mar. 2012.
- _____. Mr. Holland, o professor de música na educação básica e sua formação. **Revista da ABEM**, v. 12, n. 23, 2010.
- WEBSTER, P.R. Big Ideas in music teaching and learning: implications for cognitive research and practice. **Revista da ABEM**, Londrina, v.24, n.37, 8-16, jul-dez 2016.

4) Etnomusicologia

ARAÚJO, Samuel et alli. “A violência como conceito na pesquisa musical; reflexões sobre uma experiência dialógica na Maré, Rio de Janeiro.” In: Revista Transcultural de Música, Vol. 10, 2006. Disponível em: <http://www.sibetrans.com/trans/a148/a-violencia-como-conceito-na-pesquisamusical-reflexes-sobre-uma-experincia-dialogica-na-mare-rio-de-janeiro> Acesso em 17/3/2017.

BARROS, Liliam, SILVA, Cristian Theófilo da. “Etnomusicologia na Pan-Amazônia: Interfaces com a decolonialidade e a pesquisa colaborativa” Música e Cultura, 10, 2017. Disponível em: <http://musicaecultura.abetmusica.org.br/index.php/revista/issue/current>. Acesso em 1/6/2017.

LÜHNING, Angela. “Temas emergentes da etnomusicologia brasileira e seus compromissos sociais”. *Música em perspectiva*, vol. 7, n.2, 2014, p.7-25. Disponível em: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/musica/issue/download/1963/197>. Acesso em 1/1/2017.

NOGUEIRA, Isabel; CAMPOS, Susan (orgs.). *Estudos de gênero, corpo e música*. Série Pesquisa em Música no Brasil. Goiânia/Porto Alegre: ANPPOM, 2013, v. 3. Disponível em: <http://www.anppom.com.br/ebooks/index.php/pmb/catalog/book/3>.

QUEIROZ, Luiz R. da Silva. “Ética na pesquisa em música: definições e implicações na contemporaneidade”. *Per Musi*, n.27, 2013, p. 7-18. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pm/n27/n27a02.pdf>. Acesso em 1/6/2017.

ROSA, Laila; NOGUEIRA, Isabel. “O que nos move, o que nos dobra, o que nos instiga: notas sobre epistemologias feministas, processos criativos, educação e possibilidades transgressoras em música.” In: *Revista Vórtex*, v.3, n.2. Curitiba, 2015. p.25-56.

SANDRONI, Carlos. “Apontamentos sobre a história e o perfil institucional da etnomusicologia no Brasil”, *Revista USP*, nº 77, p.66-75. Disponível em: http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?pid=S0103-99892008000200002&script=sci_arttext. Acesso em 18/4/2017.

TUGNY, Rosângela Pereira de. “Mapeando estudos sobre músicas tradicionais no Brasil”. *Revista Habitus*, (Goiânia), v. 5, n.1, p. 119-147, jan./jun. 2007. Disponível em: <http://revistas.ucg.br/index.php/habitus/article/viewFile/381/317>. Acesso em 8/5/2017.

Prova específica de apreciação de repertórios musicais (exclusiva para Etnomusicologia):

PINTO, Tiago de Oliveira. “Som e música. Questões de uma Antropologia Sonora”. *Revista de Antropologia*, vol.44, no.1, 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-77012001000100007. Acesso em 16/5/2017.

SEGATO, Rita Laura. “Okarilé: uma toada icônica de Iemanjá”. In: *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* 28, 1999. Pp. 237-253. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=reviphan&pagfis=10049> Acesso em 18/4/2017.

ANEXO II. TERMO DE COMPROMISSO PARA INGRESSO NO PPGMUS

Assumo o compromisso de:

1. Apresentar todos os documentos solicitados para a inscrição;
2. Ter concluído um curso de Graduação, para prestar seleção ao Mestrado;
3. Ter entregue a versão impressa da dissertação com anuência do/a orientador/a no ato de inscrição, para candidatos/as do Doutorado que ainda cursam o Mestrado no PPGMUS
4. Ter defendido a dissertação de Mestrado antes do prazo da realização da matrícula, no caso de aprovação para o Doutorado.
5. Realizar a matrícula no semestre subsequente à seleção, sob pena de perder o direito à vaga;
6. Acolher a orientação a mim designada(o) pelo Colegiado do PPGMUS, de acordo com disponibilidade e a compatibilidade de tema e da linha de pesquisa;
7. Dedicar-me ao referido Curso de _____ (mestrado acadêmico / doutorado) e ao cumprimento das tarefas pertinentes à formação pós-graduada stricto sensu, como dispostas no Edital n° 01/2017 em suas informações gerais e no Regimento Interno do Programa de Música;
8. Assumo também o compromisso de defender a dissertação de mestrado / tese de doutorado no prazo determinado pelo Regimento Interno, sob pena de desligamento do curso.

Salvador, ____ de _____ de 2018

Assinatura da(o) Candidata(o)

ANEXO III. Modelo de campo de Autodeclaração e Opção por Reserva de Vagas

MODELO DE CAMPO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS	
Autodeclaração: (É possível assinalar mais de uma opção)	<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Indígena (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
Inscrição	<input type="checkbox"/> Concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas*
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)	<input type="checkbox"/> Negro (Preto ou Pardo) <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares

ANEXO IV. AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S NEGRO(A)S

Eu,

_____ Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____
(cidade, estado,país) Identidade no _____ Data Emissão: _____
_____/_____/_____ Orgão Emissor: _____ C.P.F: _____
_____ Estado civil: _____
_____ Endereço: _____
_____ CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____
_____ Telefone: _____ Celular: _____ Email: _____

_____ estou ciente e concordo com as regras do Edital n. 01/2017 do Programa de Música (PPGMUS), da Universidade Federal da Bahia, declarando-me negra(o) e sendo socialmente reconhecida(o) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negra(o)s.

_____ de _____ de 20 _____

(Cidade-Estado) (Mês)

(assinatura)

ANEXO V. AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S QUILOMBOLAS

Eu,

_____ Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

(cidade, estado,país) Identidade no _____ Data Emissão: _____
____/____/____ Orgão Emissor: _____ C.P.F: _____
_____ Estado civil: _____
_____ Endereço: _____
_____ CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____
_____ Telefone: _____ Celular: _____ Email: _____

_____ estou ciente e concordo com as regras do Edital n. 01/2017 do Programa de Música (PPGMUS), da Universidade Federal da Bahia, declarando-me quilombola e sendo socialmente reconhecida(o) como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidata(o)s quilombolas. Comprometo-me, ademais, a apresentar, em caso de aprovação e classificação, até a data-limite da confirmação de interesse na vaga, carta ou equivalente da comunidade ou organização quilombola atestando meu reconhecimento étnico, nos termos do item 3.5.1. do Edital n. 01/2017 do Programa de Música (PPGMUS).

_____ de _____ de 20____

(Cidade-Estado) (Mês)

(assinatura)

ANEXO VI. AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S INDÍGENAS.

Eu,

_____ Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____
(cidade, estado,país) Identidade no _____ Data Emissão: _____
____/____/____ Orgão Emissor: _____ C.P.F: _____
_____ Estado civil: _____
_____ Endereço: _____
_____ CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____
_____ Telefone: _____ Celular: _____ Email: _____

_____ estou ciente e concordo com as regras do Edital n. 01/2017 do Programa de Música (PPGMUS), da Universidade Federal da Bahia, declarando-me indígena e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidata(o)s indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar, em caso de aprovação e classificação, até a data-limite da confirmação de interesse na vaga, carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando meu reconhecimento étnico, nos termos do item 3.5.1. do Edital n. 01/2017 do Programa de Música (PPGMUS).

_____ de _____ de 20 _____

(Cidade-Estado) (Mês)

(assinatura)

ANEXO VII. AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S TRANS/TRAVESTIS/TRANSGÊNEROS.

Eu,

_____ Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____
(cidade, estado,país) Identidade no _____ Data Emissão: _____
_____/_____/_____ Orgão Emissor: _____ C.P.F: _____
_____ Estado civil: _____
_____ Endereço: _____
_____ CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____
_____ Telefone: _____ Celular: _____ Email: _____

_____ estou ciente e concordo com as regras do Edital n. 01/2017 do Programa de Música (PPGMUS), da Universidade Federal da Bahia, declarando-me pessoa trans, travesti ou transgênero e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidata(o)s desta categoria.

_____ de _____ de 20 _____

(Cidade-Estado) (Mês)

(assinatura)

ANEXO VIII. AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Eu,

_____ Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____
(cidade, estado,país) Identidade no _____ Data Emissão: _____
____/____/____ Orgão Emissor: _____ C.P.F: _____
_____ Estado civil: _____
_____ Endereço: _____
_____ CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____
_____ Telefone: _____ Celular: _____ Email: _____

_____ estou ciente e concordo com as regras do Edital n. 01/2017 do Programa de Música (PPGMUS), da Universidade Federal da Bahia, declarando-me pessoa com deficiência e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidata(o)s desta categoria.

_____ de _____ de 20 _____

(Cidade-Estado) (Mês)

(assinatura)